



TRE/RN-SGP

Publicação: DJE de 15/08/2014

Página(s): 8

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº. 301/2014 - GP**

Prorroga prazo de conclusão dos trabalhos da Sindicância instaurada por meio da Portaria nº 238/2014-GP.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XXXIII, da Resolução TRE/RN nº. 09, de 24 de maio de 2012, que trata do Regimento Interno da Casa, e

Considerando os termos da solicitação feita por meio do Memorando CPS/TRE-RN nº. 17/2014 (protocolo PAE nº 6618/2014),

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 8 de agosto de 2014, o prazo estabelecido para a conclusão dos trabalhos da Sindicância instaurada por meio da Portaria nº. 238/2014-GP, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 8 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 14 de agosto de 2014.



Desembargador AMÍLCAR MAIA  
Presidente